

PORTARIA N.º 19.349, DE 10/03/2023.

RETIFICA ARTIGO 2º DA PORTARIA N.º 19.232/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 43.107, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 2º, da Portaria n.º 19.232/23, que instituiu a Rede de Interlocutores Setoriais, responsável pelas ações de Ouvidoria e Transparência junto aos Órgãos Municipais.

“ Art. 2º.

ONDE SE LÊ

LOTAÇÃO	SERVIDOR	MEMBRO	MATRÍCULA
SEMDE	Zita Rosana Pancieri Marino	Suplente	493

LEIA-SE

LOTAÇÃO	SERVIDOR	MEMBRO	MATRÍCULA
SEMDE	Marcos Paulo Fraga Loyola	Suplente	3402

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 10 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal